



Guarulhos, 24 de setembro de 2018

COMUNICADO

AS CORRETORAS E VENDEDORES(AS)

Adesão datada a partir de **01/10/2018** aos Planos “**PF**”, “**PME**” e “**COLETIVO POR ADESÃO**” de CRIANÇA recém-nascida (RN) ou CRIANÇA com até 02 (dois) anos de idade incompleta, ou seja, 01 ano, 11 meses e 29 dias será obrigatório anexar cópia da Alta Maternidade.

Dependendo das informações descritas na **Declaração de Saúde**, a criança poderá ser chamada para uma avaliação médica pelo HBC Saúde.

Contamos com a compreensão de todos,

Atenciosamente,

